



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 311, DE 2026

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.049/2026 com o Projeto de Lei nº 1.487/2026.

AUTORIA: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 1049/2026 com o PL 1487/2026, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1049, de 2026, e nº 1487, de 2026, em razão de tratarem de matéria correlata - *Altas Habilidades ou Superdotação*.

O Projeto de Lei nº 1049, de 2026, institui a *Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação*; cria o *Cadastro Nacional de Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação*; e altera a *Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007*.

E o Projeto de Lei nº nº 1487, de 202, institui a *Lei de Inclusão de Superdotados e de Produção de Dados e Estudos Longitudinais sobre a Superdotação*.

A análise conjunta das proposições permitirá uma avaliação integrada das proposições que tratam do mesmo tema, evitando sobreposição normativa, contribuindo, assim, para celeridade legislativa.

Diante do exposto, entende-se pertinente e recomendável a tramitação conjunta das matérias. Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)**